

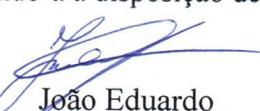
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS,
TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG/10

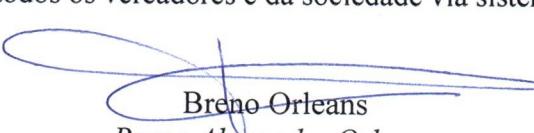


Aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 16:10h (dezesseis horas e dez minutos), realizou-se a Reunião da Comissão Parlamentar de **ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, convocada de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, da qual tomaram parte os vereadores **João Eduardo (Presidente)**, o vereador **Breno Orleans** que substituíra o vereador **João da Lotação (Secretário)** em razão de ausência justificada, e o vereador **Eduardo Estrutura**. No horário mencionado, deu-se início à presente reunião, sendo constatada a presença dos vereadores acima nominados, em número necessário para abertura da reunião e prosseguimento dos trabalhos. O Vereador Presidente da Comissão passou imediatamente à Ordem do Dia:

- 1) **Discussão e Deliberação sobre o PL 51/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que altera e acresce dispositivos da Lei nº 2.945, de 5 de setembro de 2023, que dispõe sobre a isenção de tributos municipais para instituições de Assistência Social sem fins lucrativos e Clubes de Serviços no Município de Bom Despacho, e dá outras providências. Após discussão do Projeto, a comissão, pela unanimidade de seus membros, deu parecer pela **APROVAÇÃO** do projeto sem emendas por esta comissão.
- 2) **Discussão e Deliberação sobre o PL 52/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que altera dispositivo da Lei nº 2.782/2021 que dispõe sobre o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros gerenciado por plataformas tecnológicas no Município de Bom Despacho. Após discussão do Projeto, a comissão, pela unanimidade de seus membros, deu parecer pela **APROVAÇÃO** do projeto sem emendas por esta comissão.
- 3) **Discussão e Deliberação sobre o PL 55/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que altera dispositivo da Lei nº 2.926/2023 (Composição do Conselho Municipal de Educação). Após discussão do Projeto, a comissão, pela unanimidade de seus membros, deu parecer pela **APROVAÇÃO** do projeto sem emendas por esta comissão.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Eu, Rodrigo S. Pereira, analista parlamentar jurídico, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os presentes, colocando-a à disposição de todos os vereadores e da sociedade via sistema SAPL.


João Eduardo
João Eduardo Campos
Presidente


Breno Orleans
Breno Alexandre Orleans
Soares
Suplente


Eduardo Estrutura
Eduardo José da Silva
Membro


Rodrigo S. Pereira
OAB/MG 119.120
Analista Parlamentar Jurídico